

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2968 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 13 DE JUNHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 01 |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |

| | |
|--------------------------------|----|
| Diversos..... | 03 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | 06 |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis..... | |

| | |
|------------------------|--|
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4911/2024
DATA: 13 de junho de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Giovana Fernanda Zabandzala ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Giovana Fernanda Zabandzala, matrícula nº 2046, portadora da CTPS 1005186/0030-PR e RG 10.970.300-1/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de junho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
19/2024
PROCESSO nº 34/2024

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de queosene combustível em tambor de 200 litros, destinados para o Departamento de Obras desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.734,48 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas:
das 10:00 do dia 14/06/2024 às
08:00 horas do dia 28/06/2024.
Abertura e julgamento das
propostas: das 08:01 às 08:29 ho-

ras do dia 28/06/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 28/06/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 13 de junho
2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
20/2024
PROCESSO nº 35/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de caixa aquecedora em chapa de aço, capacidade mínima de 28 litros, destinada para as salas de curativo e atendimento da saúde pública municipal, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.032,96 (Dezenove mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 14/06/2024 às 13:00 horas do dia 28/06/2024. Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 28/06/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 28/06/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 13 de junho
2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
21/2024
PROCESSO nº 36/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal È, Charqueada, Concórdia Atalho, Potingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATA-

ÇÃO: R\$ 477.748,60 (Quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 14/06/2024 às 08:00 horas do dia 01/07/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 01/07/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 01/07/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 13 de junho
2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024, 4662/2024, 4753/2024, 4767/2024, 4800/2024, 4835/2024, 4843/2024 e 4880/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada aprovada nos cargos em ordem classificatória para comparecer entre os dias 13 a 19 de junho de 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|-----------------------|-------------|-----------------------------|
| 63º (segunda chamada) | LEONI GOMES | Auxiliar de serviços gerais |

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 13 de junho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ
MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prestação de contas do Recurso Estadual Fundo a Fundo, Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, Deliberação nº 015/2022 – CEDI/PR - do pagamento até 30 de junho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO - CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº n° 1006 de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1597/2017, de 29 de agosto de 2017;

Considerando, a deliberação em plenária realizada no dia 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Recurso Estadual fundo a fundo Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, do pagamento até 30 de junho de 2023.

Art.2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do recurso no período de prestação de contas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado – Pr, 12 de junho de 2024.

Francisca Loana da Silva
Presidente do CMDPI
Cruz Machado - Pr

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prestação de contas do Recurso Estadual Fundo a Fundo, Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, Deliberação nº 015/2022 - CEDI/PR - 2º semestre de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO - CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº nº 1006 de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1597/2017, de 29 de agosto de 2017;

Considerando, a deliberação em plenária realizada no dia 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Recurso Estadual fundo a fundo Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, 2º semestre de 2023;

Art.2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do recurso no período de prestação de contas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado – Pr, 12 de junho de 2024.

Francisca Loana da Silva
Presidente do CMDPI
Cruz Machado - Pr

